



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Mobilidade
Gerência de Estudos e Projetos de Trânsito e Mobilidade

DESPACHO Nº 1613/2024

Processo nº: 23.13.000003872-9

Assunto: Formalização de Início – Prova de Conceito - Pregão Eletrônico nº 90007/2024 – Lote 01

Trata-se de formalização e instruções para o início da Prova de Conceito da licitante **CONSÓRCIO ANHANGUERA**, composto pelas empresas **LABOR ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA.**, **FOCALLE ENGENHARIA VIÁRIA LTDA** e **MOBILIS TECNOLOGIA S/A**, para realização de Prova de Conceito referente ao Lote 01 do Edital de Pregão Eletrônico nº 90007/2024, da Secretaria Municipal de Administração, tendo como órgão interessado a Secretaria Municipal de Mobilidade – SMM, que tem como objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos novos e sem uso, e de sistemas voltados à segurança global das vias sob circunscrição da Secretaria Municipal de Mobilidade – SMM.

Informa-se que, conforme disposição dos Despachos nº 1939/2024, 1998/2024 e 2000/2024, o início da avaliação dos equipamentos da licitante se dará à data de 25 de novembro de 2024. Assim, solicita-se que a licitante esteja presente ao endereço de seu equipamento tipo Barreira Eletrônica implantado para fins de avaliação, às 10:00, para formalização do início da avaliação.

Destaca-se ainda que, conforme disposição do Despacho nº 1939/2024, também neste horário se iniciará a operação do equipamento do tipo Portátil, com captura frontal de veículos, que vigorará por 2 (duas) horas, à Avenida Laguna, 620, Parque Amazônia (de frente à Congregação Cristã do Brasil – CCB), sentido Avenida Guarapari.

O segundo período de operação do equipamento portátil, com captura frontal de veículos, se dará ao dia 26 de novembro de 2024, das 10:00 às 12:00, também à Avenida Laguna, 620, Parque Amazônia (de frente à Congregação Cristã do Brasil – CCB), sentido Avenida Guarapari.

Solicita-se ainda que, com vistas à promoção de maior volume de imagens para plena avaliação da assertividade dos equipamentos instalados, que sejam definidas as seguintes velocidades máximas para cada ponto:

- a) Equipamento de Barreira Eletrônica: velocidade máxima de 30 (trinta) km/h;
- b) Equipamento de Radar Misto: velocidade máxima de 40 (quarenta) km/h;
- c) Equipamento tipo Portátil: velocidade máxima de 30 (trinta) km/h.

Ratifica-se ainda as demais informações já firmadas por meio dos Despachos nº 1939, 1940, 1941, 1998 e 2000, todos de 2024.

ALEXANDRE MOURA DANTAS

Comissão de Supervisão da Prova de Conceito

ESTERFENY GUEDES PIRES

Comissão de Supervisão da Prova de Conceito

Goiânia, 22 de novembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Moura Dantas, Gerente de Estudos e Projetos de Trânsito e Mobilidade**, em 22/11/2024, às 19:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Esterfeny Guedes Pires, Diretora de Gestão do Transporte Público**, em 23/11/2024, às 10:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **5622080** e o código CRC **5A0F89BB**.

BR-153 esquina com Rua Recife -
- Bairro Setor Alto da Glória
CEP 74815-780 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.13.000003872-9

SEI Nº 5622080v1



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Mobilidade
Gerência de Estudos e Projetos de Trânsito e Mobilidade

DESPACHO Nº 1614/2024

Processo nº: 23.13.000003872-9

Assunto: Formalização de Início – Prova de Conceito - Pregão Eletrônico nº 90007/2024 – Lote 02

Trata-se de formalização e instruções para o início da Prova de Conceito da licitante **CONSÓRCIO FISCALIZA GYN**, composto pelas empresas **VELSIS SISTEMAS E TECNOLOGIA VIÁRIA S/A** e **SIGVIAS INSTALAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA**, para realização de Prova de Conceito referente ao Lote 02 do Edital de Pregão Eletrônico nº 90007/2024, da Secretaria Municipal de Administração, tendo como órgão interessado a Secretaria Municipal de Mobilidade – SMM, que tem como objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos novos e sem uso, e de sistemas voltados à segurança global das vias sob circunscrição da Secretaria Municipal de Mobilidade – SMM.

Informa-se que, conforme disposição dos Despachos nº 1940/2024, 1998/2024 e 2000/2024, o início da avaliação dos equipamentos da licitante se dará à data de 26 de novembro de 2024. Assim, solicita-se que a licitante esteja presente ao endereço de seu equipamento tipo Barreira Eletrônica implantado para fins de avaliação, às 10:00, para formalização do início da avaliação.

Destaca-se ainda que, em retificação às definições dos Despachos nº 1940/2024 e 2000/2024, devido à limitada disponibilidade de agentes de trânsito para acompanhamento da operação dos equipamentos móveis, sua operação se dará, com captura frontal de veículos, das 10:00 às 12:00, nos dias 27 e 28 de novembro, à Avenida Perimetral Norte, 9200, Setor Cândida de Moraes (frente à esquina da Rua CM-6), sentido GO-070.

Solicita-se ainda que, com vistas à promoção de maior volume de imagens para plena avaliação da assertividade dos equipamentos instalados, que sejam definidas as seguintes velocidades máximas para cada ponto:

- a) Equipamento de Barreira Eletrônica: velocidade máxima de 30 (trinta) km/h;
- b) Equipamento de Radar Mistto: velocidade máxima de 40 (quarenta) km/h;
- c) Equipamento tipo Portátil: velocidade máxima de 30 (trinta) km/h.

Ratifica-se ainda as demais informações já firmadas por meio dos Despachos nº 1939, 1940, 1941, 1998 e 2000, todos de 2024.

ALEXANDRE MOURA DANTAS

Comissão de Supervisão da Prova de Conceito

ESTERFENY GUEDES PIRES

Comissão de Supervisão da Prova de Conceito

Goiânia, 22 de novembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Moura Dantas, Gerente de Estudos e Projetos de Trânsito e Mobilidade**, em 22/11/2024, às 19:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Esterfeny Guedes Pires, Diretora de Gestão do Transporte Público**, em 23/11/2024, às 10:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **5622083** e o código CRC **4BADD889**.

BR-153 esquina com Rua Recife -
- Bairro Setor Alto da Glória
CEP 74815-780 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.13.000003872-9

SEI Nº 5622083v1